



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER
GABINETE DO SECRETÁRIO

PROCESSO Nº: 014699/2021

PREGÃO ELETRÔNICO: 047/2021

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA ATENDER AOS DIVERSOS EVENTOS PROMOVIDOS E/OU APOIADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

À

JM SONORIZAÇÃO E EVENTOS LTDA ME

A JM Sonorização e Eventos, nos encaminhou questionamentos acerca do Pregão Eletrônico 047/2021, por meio do Senhor Mariozan de Souza.

O requerente, em sua sustentação alega quanto ao formato a ser utilizado na presente licitação, na qual a administração opta por licitar em lotes, agrupando, assim, os itens de acordo com suas especificidades e utilização, sendo, no lote 1, estrutura diversas; lote 2, sonorização, iluminação e trio elétrico; e lote 3, banheiros químicos.

A característica dos objetos ora licitados são específicas, estando os itens ligados diretamente um ao outro na composição dos lotes, visando sua perfeita execução, sendo inviável, por exemplo, realizar um evento, na dimensão de grande porte, locando sonorização com determinado fornecedor e iluminação com outro. O mesmo aplica-se na estrutura, num evento, em que é necessário utilização de diversos itens, a administração ter diversos fornecedores. Logo, o que pretende-se não é cerciar ou restringir a competição, mas sim, ir ao encontro o princípio da razoabilidade, e promover uma maior agilidade na execução do serviço.



O agrupamento dos itens por lote, gera a administração uma maior economia, tendo em vista que ao ofertar diversos serviços, o licitante pode ofertar ao serviço público um melhor preço. Ao escolher a opção por lote, e agrupar os itens de acordo com suas especificidades, o licitador objetiva executar uma melhor fiscalização dos serviços a serem ofertados, tendo em vista a melhor logística e viabilidade técnica no cumprimento dos objetos licitados.

Linhares, 10 de dezembro de 2021


FABRÍCIO LOPES DA SILVA
Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer
Decreto 746/2021

Fabricio Lopes da Silva
Secretário Municipal de Cultura,
Turismo, Esporte e Lazer